



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 218, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 1ª parcela de 2022, Número 225935622112.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMAC.


A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a **1ª. parcela de 2022**, Número de **Protocolo/SISMAC**, 225935622112 com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


RENATA VALÉRIA NOBREGA
Secretaria Executiva da SES/PB


MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde de Cabedelo/PB
Diretoria do COSEMS/PB



Anexo da Resolução CIB-PB N° 218, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

SISMAC v2.0

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 26/11/2021

UF: 25 - PARAÍBA **Técnico Responsável:** Ana Lúcia de Sousa
Parcela: 1º/2022 **Secretário de Estado de Saúde:** GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS **Presidente do COSEMS:** SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	147.794.828,14	704.710.565,24	852.505.393,38
Teto Mac Solicitado	147.794.828,14	704.710.565,24	852.505.393,38
Resultado	0,00	0,00	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado a SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado a SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado a SES (A+C)	Alocado a municípios (B-D)
2600003	PB	102.500.334,73	45.264.493,41	0,00	0,00	102.500.334,73	45.264.493,41



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**


Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sub Gestão Municipal (A)	Sub Gestão Estadual (B)	Sub Gestão Municipal (C)	Sub Gestão Estadual (D)	Sub Gestão Municipal (A+C)	Sub Gestão Estadual (B+D)
350370-CAJAZEIRAS	7.281.568,20	4.299.211,35	14.813,85	0,00	7.269.784,35	-1.399.211,35
250410-CARRAPATEIRA	162.333,04	0,00	19.985,06	0,00	182.318,13	0,00
250690-MATUBA	398.520,54	0,00	-1.000,00	0,00	397.520,54	0,00
250400-CAMPINA GRANDE	152.515.882,91	13.146.799,05	-3.434,00	0,00	162.512.448,91	13.146.799,05
250750-JOÃO PESSOA	301.733.533,75	23.601.805,85	-39.521,99	0,00	301.993.811,76	23.601.805,85
251250-QUEIMADAS	2.624.326,33	0,00	40.039,05	0,00	2.664.365,38	0,00
251620-SOUZA	18.529.676,33	0,00	-654,30	0,00	18.528.822,03	0,00

Gerado em: 26/11/2021 às 10:08:02

Página 2 de 2


RENATA VALÉRIA NOBREGA
Secretaria Executiva da SES/PB


MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde de Cabedelo/PB
Diretoria do COSEMS/PB